

*PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO*



DECRETO Nº. 2. 951 de 07 de novembro de 2022.

Suspende o expediente nas repartições públicas municipais no dia 14 de novembro de 2022 e dá outras providências,

MARCO CÉSAR DE PAIVA AGA, Prefeito Municipal de Casa Branca, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

CONSIDERANDO que o próximo dia 14 de novembro será uma segunda-feira que antecede o feriado de **15 de novembro, data comemorativa ao “Dia da Proclamação da República”**,

DECRETA: -

Art. 1º. – Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais, **no dia 14 de novembro de 2022, segunda feira, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.**

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 07 de novembro de 2022.

MARCO CÉSAR DE PAIVA AGA
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado nesta Secretaria.

MARIA JOSÉ PORFIRIO MARSON
SECRETARIA GERAL